

**EDITAL 008/2025**

**DIRETORIA**

***Eleição para Representante da Classe de Professores Titulares (Titular e Suplente) junto à Câmara do Departamento de Odontologia Restauradora - ODR/FAO***

De acordo com o Art. 26 do Regimento Geral da UFMG, o Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de eleição para **01 (uma) vaga (titular e suplente) para Representantes da Classe de Professores Titulares junto à Câmara do Departamento de Odontologia Restauradora - ODR/FAO/UFMG.**

1. Elegibilidade: poderão se candidatar todos os professores titulares lotados no Departamento de Odontologia Restauradora ODR/FAO;
2. **Período de Inscrição: 31/03/2025 até o dia 11/04/2025**, por meio do Termo de Inscrição devidamente preenchido, assinado e enviado para o e-mail da Secretaria do Departamento de Odontologia Restauradora, [odonto-odr@ufmg.br](mailto:odonto-odr@ufmg.br) ou pessoalmente, na Secretaria do Departamento;
3. Ao assinar o Termo de Inscrição, o candidato(s) inscrito(s) estará também assinando a Declaração de Aceite da investidura no cargo, caso seja(m) eleito(s);
4. O Termo de Inscrição a que se refere o item 2 e a Declaração de Aceite de Investidura no Cargo a que se refere o item 3 será publicado, em um documento, juntamente com este edital, no site da FAO UFMG, <https://www.odonto.ufmg.br> ;
5. Período de Vigência: : dois anos a partir da homologação do resultado;
6. São eleitores todos os professores classe de Professor Titular lotados no ODR;
7. A data da eleição será no dia **21/04/2025**, de 08 horas às 16 horas, pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG.;
8. A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG.;
9. Os eleitores poderão votar em 01 (uma) chapa e será eleita a chapa mais votada;
10. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observado os seguintes prazos:  
I - 02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;  
II - 05 (cinco) dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
11. O resultado será homologado em reunião da Câmara Departamental do ODR.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025.



**Prof. João Batista Novaes Júnior**  
**Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO UFMG**